



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0147/2025

INTERESSADO: GILMAR SOUSA GOMES

PROCESSO: 18201.004813/2025.34

CPF/CNPJ: 000.210.851-88

LOCALIZADO: RAMAL PP-03, POLO PROD.PASSARAO, Lote 28.

MUNICIPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **GILMAR SOUSA GOMES**, localizado **RAMAL PP-03, POLO PROD.PASSARAO, Lote 28**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo N° **18201.004813/2025.34** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é valida até 17/06/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 17 de JUNHO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **10/10/2025 às 10:05**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/10/2025 às 16:29**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c49ee> informando o seguinte código verificador: **c49ee**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459